

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 288/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, das normas sobre redes do Sistema Único de Saúde, e seu Anexo III, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) - Origem: PRT MS/GM 1600/2011 - reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- b) A importância da integração da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS;
- c) O disposto na Resolução CIR Nº 02/2021, de 09 de fevereiro de 2021, da CIR do Território do Serra da Capivara, aprovando o Grupo Condutor da Rede de Urgências e Emergências do Território Serra da Capivara;
- d) O PAR foi elaborado com base em análise das necessidades de saúde do Território Serra da Capivara, onde foram levantados seus principais indicadores de saúde, tais como: diagnóstico situacional, aspectos epidemiológicos - morbimortalidade, dimensionamento das demandas de urgências, proposta de Plano de Ação da RUE, assim como o desenho da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para a citada Região de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Território de Desenvolvimento (TD)/ Região de Saúde Serra da Capivara, com sede em São Raimundo Nonato/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras - PI
Presidente do COSEMS-PI